



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018

Certifico que a presente Dispensa
003/2018
esteve fixada no mural de publicações
no período de 26/3/18 a 09/4/18

A Presidente da Câmara Municipal de Manoel Viana/RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica municipal e Regimento Interno deste Poder, torna público, conforme Processo Licitatório 003/2018, com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa, Pampelaria – Nieli Pinto Barbosa, CNPJ nº 20.749.624/0001-13, situada na Avenida Tiaraju, nº 635, Bairro Ibiraputã, CEP 97546-550, Alegrete/RS, pelo valor de R\$ 721,50 (setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos) anual para fins de prestar serviço encadernação, conforme segue:

Quantidade	Descrição
18 volumes	Encadernação de documentos diversos (leis, projetos, resoluções, portarias etc), em volumes de capa dura na cor preta, em <i>percalux</i> , com folhas coladas e costuradas, com inscrições em branco na capa e na lombada, tamanhos diversos, conforme indicações e modelos. (modelo francês)

A contratação de empresa para execução de serviços de encadernação prende-se ao fato de que anualmente são editadas inúmeras leis, apresentados projetos, decretos, resoluções etc, são recebidas e enviadas diversas correspondências e demais documentações que este Poder produz, sendo necessário que esta documentação esteja devidamente protegida e catalogada, umas para o devido arquivamento e outras que devem ficar à disposição para possíveis consultas. Sendo, assim se faz necessária a encadernação para se atingir este objetivo. Esta contratação será comportada pela seguinte dotação orçamentária

Exibido



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

01.002.01.031.0001.02001.3.3.9.0.39.00.00.00.00 – outro serviços de terceiros –
pessoa jurídica.

Manoel Viana/RS, 26 de março de 2018.

Ver. Claito Luiz Trindade dos Santos

Presidente